



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

ATA Nº 13/CONSCCL/UFFS/2023

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário da UFFS, foi realizada a segunda Sessão
3 Extraordinária do Conselho de *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente, Bruno
4 München Wenzel. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos:
5 Judite Scherer Wenzel, Adenise Clerici, Denise Medianeira Mariotti Fernandes, Débora
6 Leitzke Betemps, Manuela Gomes Cardoso, Aline Beatriz Rauber, Liziana da Costa Cabreira,
7 Demétrio Alves Paz, Neusete Machado Rigo, Edeimar Rotta, Iara Denise Endruweit Battisti,
8 Roque Ismael da Costa Güllich; representantes docentes: Danusa de Lara Bonotto, Suzymeire
9 Baroni; representante dos técnicos-administrativos: Canisio Roque Schmidt; suplentes no
10 exercício da titularidade: Daniela Oliveira de Lima (membro nato), Márcio Antônio
11 Vendruscolo (representante docente), Giordane Miguel Schnorr (representante discente). Não
12 compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Nessana Dartora, Anderson
13 Spohr Nedel, Roberta Kolling Escalante, Fernando Henrique Borba, Marcos Alexandre
14 Dullius, Pablo Lemos Berned, Jonas Simon Dugatto, Catiéli Lima de Souza, Letiane Lopes da
15 Cruz, Marta Schoffen. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão,
16 passando de imediato à **1. ORDEM DO DIA**, por tratar-se de sessão extraordinária. A pauta
17 da sessão foi apreciada e aprovada pelos conselheiros, ficando assim definida: **1.** Apreciação
18 do relatório do GT responsável pela elaboração do estudo de viabilidade de criação de Cursos
19 da Área da Saúde no *Campus* Cerro Largo (RESOLUÇÃO Nº 34/CONSCCL/UFFS/2023). **2.**
20 Retorno dos Colegiados dos Cursos de Graduação em relação à proposta de reestruturação do
21 Domínio Comum no currículo dos cursos de Graduação da UFFS. **1.1** O presidente informou
22 sobre as últimas discussões referentes à criação do curso de Medicina, que de certa forma está
23 contemplado no ponto de pauta; foi formado um GT, de maneira independente, a partir da
24 Câmara de Vereadores do município de Santo Ângelo, que iniciou um debate para implantação
25 de um curso de Medicina na região das missões; a direção do *Campus* Cerro Largo
26 acompanhou essa discussão de forma superficial e prestou informações quando procurada pelo
27 GT, além da participação na audiência pública que ocorreu no dia primeiro de dezembro, em
28 Santo Ângelo, quando foi acompanhado por membros do GT dos Cursos da Área da Saúde do
29 *Campus* Cerro Largo, pelo Reitor da UFFS e pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS. A seguir,
30 como membro do GT, iniciou a apresentação do Relatório, dizendo que o trabalho foi dividido
31 em duas partes, uma voltada para a criação do curso de Medicina e outra para a criação do
32 curso de Farmácia; destacou que o trabalho precisa evoluir e ser aprimorado antes do envio da
33 proposta para órgãos superiores; o GT também precisa discutir quais os locais que teriam
34 condições de estabelecer um curso na área da saúde, especialmente o curso de Medicina; a
35 criação de um novo *Campus* na região não é uma opção para o GT; ressaltou que o GT foi
36 criado a partir de uma demanda do Conselho Comunitário, quando discutiu o interesse
37 regional na criação de novos cursos; apresentou dados de cursos na área da saúde nas
38 imediações do *Campus* Cerro Largo; a partir da análise dos dados, o GT apontou a abertura
39 dos cursos de Medicina e Farmácia como elevada demanda regional. A seguir, a professora
40 Marlei Veiga dos Santos, integrante do GT, apresentou os dados em relação à viabilidade de
41 criação do curso de Farmácia, com dados gerais, conhecimentos e formação exigida,
42 infraestrutura necessária, etc., levando em consideração, como base de dados, a grade
43 curricular ofertada pela UNIPAMPA. Continuando, a professora Lauren Lúcia Zamin,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

44 integrante do GT, apresentou os dados referentes ao curso de Medicina, cuja justificativa para
45 a criação na região das Missões é a necessidade de interiorização e desconcentração de
46 médicos no país; discorreu acerca de ações e investimentos que viabilizariam a criação do
47 curso pela UFFS; destacou o fato de não haver curso de medicina em universidade pública na
48 região e o valor a ser pago em uma universidade privada ser bastante elevado; disse que foi
49 realizado um levantamento do número de leitos disponíveis na região em relação à
50 necessidade no decorrer do curso; enfatizou a necessidade de infraestrutura e servidores para
51 atender ao novo curso; em relação aos valores de investimento foram levados em consideração
52 os valores investidos nos cursos de Medicina do *Campus* Chapecó e do *Campus* Passo Fundo
53 da UFFS; também referiu a extrema importância da parceria com hospitais regionais,
54 apresentando dados de oferta de leitos e especialidades na região. A seguir, o plenário debateu
55 a matéria e deliberou pela aprovação do Relatório Final do GT; recomendou a abertura do
56 curso de graduação em Farmácia no *Campus* Cerro Largo; indicou a necessidade de criação de
57 GT para elaboração do PPC do referido curso; recomendou a criação do curso de Medicina
58 com no *Campus* Cerro Largo; indicou a necessidade de criação de GT para aprofundamento
59 dos estudos relativos às condições de oferta e implantação do curso de Medicina com sede no
60 *Campus* Cerro Largo; recomendou à Reitoria da UFFS que aponte junto ao Ministério da
61 Educação a intenção do *Campus* Cerro Largo na criação do curso de graduação em Medicina.
62 A sessão foi estendida por quinze minutos. O segundo ponto de pauta ficou para a próxima
63 sessão do Conselho de *Campus*. Às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos foi encerrada
64 a sessão, da qual eu, Sheila Maria de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que,
65 depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS, 12 de dezembro
66 de 2023.